PORTARIA Nº 643 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1576 de 17 de abril de 1997"; e,

Considerando o Memo/151/2022/GP-CG de 04 de julho de 2022 em que se solicitam as providências necessárias ao retorno do servidor cedido a Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba – COMTUR;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 095 de 01 de fevereiro de 2022 que cedeu o servidor abaixo relacionado para compor a Diretoria da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - COMTUR:

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
JOSE CARLOS CUPPERI FILHO	916838	33.130.991-9 SSP/SP
Cargo Efetivo **Contador**		
Lotação **GABINETE DO PREFEITO** **Controladoria Geral do Município**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de agosto de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf